



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 740 /2025
De 09 de dezembro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal
Luciana Ribeiro Alvares, dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal, **Luciana Ribeiro Alvares**, lotada no cargo de Atendente de Creche, matrícula nº 1513, referente a 11 (onze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal